



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, de 04 de MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO DEPUTADO FEDERAL GERALDO THADEU PEDREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através da vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas e do vereador Nilson Donizette da Silva, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica solenemente concedido o **Título de Cidadão Montebelense ao Deputado Federal Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos.**

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 04 de março de 2015


RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Câmara



RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Câmara